

# NOTA OFICIAL Nº 029/2024 DA FCTM. PORTO UNIÃO, 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

# CONCEDER TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA A SEGUINTE ATLETA:

#### ATLETA:

- MAHAYLLÀ SARDÁ

#### **ORIUNDA:**

- SR MAMPITUBA/FME CRICIÚMA-SC
- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa FCTM.

#### PARA:

- ASSOCIAÇÃO RIO DO SUL SC
- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa FCTM.

## **CONDIÇÃO DE JOGO NA FCTM:**

- A atleta em questão encontra-se em condições de jogo por seu novo clube a partir de 08 DE AGOSTO DE 2024.
- MAHAYLLÀ SARDÁ CATEGORIA SUB-15 FEMININO.

## **CUMPRA-SE**

Ivon Schindler
Presidente da FCTM



www.fcatm.com.br <u>fedsc@cbtm.org.br</u>